



Casa do Cruzeiro

Relatório e Contas

Período de 2024

Índice

Relatório de Gestão	5
1. Introdução	5
2. Evolução de rendimentos e ganhos	5
3. Evolução de gastos e perdas	6
4. Investimentos.....	7
5. Acontecimentos após a data do Balanço	7
6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal	7
7. Notas finais.....	8
Balanço	9
Demonstração dos Resultados por Naturezas	10
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
8. Identificação da Entidade.....	14
9. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	14
10. Principais Políticas Contabilísticas.....	14
10.1. Bases de Apresentação	15
10.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	16
11. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	20
12. Activos Fixos Tangíveis	20
13. Inventários.....	21
14. Rédito	21
15. Subsídios do Governo e apoios do Governo	22
16. Benefícios dos empregados	22
17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
18. Outras Informações.....	22
18.1. Investimentos Financeiros	23
18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	23
18.3. Clientes e Utentes	23
18.4. Outras contas a receber	23
18.5. Diferimentos.....	23
18.6. Caixa e Depósitos Bancários.....	23
18.7. Fundos Patrimoniais.....	23
18.8. Fornecedores	24

18.9. Estado e Outros Entes Públicos.....	24
18.10. Outras Contas a Pagar.....	24
18.11. Fornecimentos e serviços externos.....	24
18.12. Outros rendimentos e ganhos.....	25
18.13. Outros gastos e perdas.....	25
18.14. Resultados Financeiros.....	25
18.15. Acontecimentos após data de Balanço.....	25







Relatório de Gestão

1. Introdução

A Casa do Cruzeiro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, propriedade da Congregação das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, Instituto Religioso de Vida Apostólica e de Direito Pontifício.

Em janeiro de 1924, as Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora instituíram uma comunidade em Adães, numa propriedade cedida ao instituto. A mesma tornou-se numa casa de repouso para as religiosas doentes e idosas, funcionando também como escola. Passados vinte e seis (26) anos em 1950, a comunidade mudou-se de Adães para Airó (Quinta do Cruzeiro), mantendo a dinâmica de casa de repouso e casa de oração da Província. Desde sempre as Irmãs colaboram na ação social e pastoral da Paróquia.

Durante o ano 2023, a Casa do Cruzeiro formalizou o protocolo de cooperação com a Segurança Social, permitindo alargar a sua resposta social. O protocolo de cooperação permite ter até 28 utentes em ERPI (estrutura residencial para pessoa idosa).

A 31 de dezembro, a Casa do Cruzeiro tinha um total de já 26 utentes, das quais 25 em acordo de cooperação e 1 utente em regime particular

2. Evolução de rendimentos e ganhos

Durante o ano 2024 a Casa do Cruzeiro registou um novo aumento da faturação em resultado do aumento de utentes. Atualmente a Casa do Cruzeiro tem protocolado com a Segurança Social um acordo de cooperação que deu início no último trimestre de 2023.

O quadro abaixo apresenta a variação ocorrida no período onde podemos verificar um aumento de 40% nas prestações de serviços. Também o subsídio atribuído pela Segurança Social registou um aumento de 4000% dado aumento de utentes abrangidos pelo apoio e o apoio ter coberto 12 meses do ano. Em termos totais, a variação ocorrida mantém-se expressiva, à imagem do que se registou em 2023. Com o número atual de utentes, e a falta de capacidade de alargamento das instalações, a expectativa para o ano 2025 será de uma estabilização da atividade.

Rendimentos	2024	2023	Variação €	Variação %
Juros	1,94	-	1,94	100%
Vendas e prestações serviços	283.849,70	202.408,90	81.440,80	40%
Outros subsídios e donativos	183.729,07	4.375,80	179.353,27	4099%
Total	467.580,71	206.784,70	260.796,01	126%

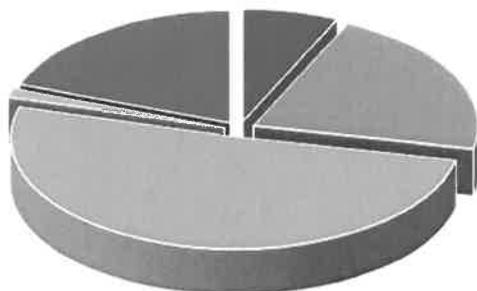
3. Evolução de gastos e perdas

Apesar da evolução positiva, a estrutura de gastos manteve-se inalterada durante o ano 2024. Os Gastos com pessoal e os Fornecimentos e serviços externos continuam a representar a maior fatia dos gastos com um peso de 51% e 21%, respetivamente, sobre a totalidade dos gastos. Em 2024, com o aumento da atividade, a generalidade das rubricas de gastos registou um aumento. A única exceção, como podemos constatar pelo quadro seguinte, regista-se na rubrica de outros gastos e perdas, que registou uma diminuição de cerca de 400 euros em resultado da diminuição de correções de períodos anteriores (1.169 euros) e um aumento dos donativos concedidos (500 euros).

No que respeita á rubrica de Custo das matérias consumidas e fornecimentos e serviços externos, o aumento resulta do incremento dos utentes. Quanto aos Gastos com pessoal, o aumento resulta do ajustamento salarial, mas também do aumento de 14 para 18 funcionários. No caso das depreciações, à face ao investimento efetuado em 2024, registaram um ligeiro aumento.

	2024	2023	Variação €	Variação %
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	32.007,28	15.896,92	16.110,36	101%
Fornecimentos e serviços externo	99.526,47	80.452,78	19.073,69	24%
Gastos com pessoal	236.539,29	112.013,27	124.526,02	111%
Outros gastos e perdas	5.950,81	6.352,08	(401,27)	-6%
Depreciações e amortizações	89.750,99	86.697,93	3.053,06	4%
Total	463.774,84	301.412,98	162.361,86	54%

Gastos e Perdas



- Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas
- Fornecimentos e serviços externo
- Gastos com pessoal
- Outros gastos e perdas
- Depreciações e amortizações

4. Investimentos

Durante o período a Casa do Cruzeiro efetuou vários investimentos nas instalações para adaptação das instalações ao aumento da atividade. O investimento de maior relevância foi a aquisição de uma carrinha *Ford Transit Híbrida* de 9 lugares.

Investimentos/Desinvestimentos	2024	2023	Variação €
Edifícios e outras Construções	7.082,48	-	7.082,48
Equipamento Básico	2.075,60	875,00	1.200,60
Equipamento de Transporte	49.901,10	-	49.901,10
Equipamento Administrativo	672,09	350,00	322,09
Outros ativos fixos	744,03	7.556,18	(6.812,15)
Total	60.475,30	8.781,18	51.694,12

5. Acontecimentos após a data do Balanço

Não se registaram quais factos que possam colocar em causa as demonstrações financeiras apresentadas bem como as suas notas.

6. Dívidas à segurança social e à administração fiscal

A situação junto da Segurança Social e a Administração Fiscal encontra-se regularizada.



7. Notas finais

Agradecemos aos vários organismos públicos a confiança que depositaram nos nossos serviços; aos nossos fornecedores pela disponibilidade e compreensão; e aos diversos colaboradores e funcionários pelo rigor e vontade de colaboração.

Barcelos, 13 de maio de 2025

Balanço

Casa do Cruzeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12	767.468,25	796.743,94
Investimentos financeiros	18.1	808,76	808,76
Subtotal		768.277,01	797.552,70
Ativo corrente			
Inventários	13	2.582,11	358,93
Estado e outros Entes Públicos	18.9	1.154,37	2.373,14
Créditos a receber	18.3	1.137,41	1.500,00
Diferimentos	18.5	1.600,67	1.124,64
Caixa e depósitos bancários	18.6	40.854,68	9.859,56
Subtotal		47.329,24	15.216,27
Total do Ativo		815.606,25	812.768,97
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios			
Fundos	18.7	2.046.965,51	2.046.965,51
Resultados transitados	18.7	(1.483.914,67)	(1.390.590,17)
Outras variações nos fundos patrimoniais		30.000,00	30.000,00
Resultado Líquido do período		4.253,20	(93.879,50)
Total do capital próprio		597.304,04	592.495,84
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	18.8	10.198,71	10.594,85
Estado e outros Entes Públicos	18.9	8.195,44	3.782,70
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18.2	144.240,14	161.740,14
Outros passivos financeiros	18.10	55.667,92	44.155,44
Subtotal		218.302,21	220.273,13
Total do passivo		218.302,21	220.273,13
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		815.606,25	812.768,97

Barcelos, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beate Polato

A DIRECÇÃO

Mania Padalunda
Mania Padalunda
 + doalme do C. H. Foz

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

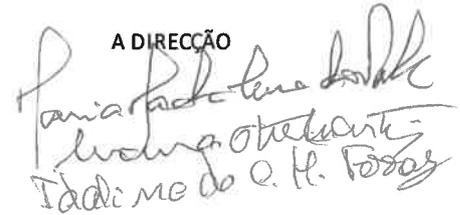
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	14	283.849,70	202.408,90
Subsídios, doações e legados à exploração	15	183.729,07	4.375,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13	(32.007,28)	(15.896,92)
Fornecimentos e serviços externos	18.11	(99.526,47)	(80.452,78)
Gastos com o pessoal	16	(236.539,29)	(112.013,27)
Outros rendimentos e ganhos	18.12	483,03	748,78
Outros gastos e perdas	18.13	(5.950,81)	(6.352,08)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		94.037,95	(7.181,57)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12	(89.750,99)	(86.697,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.286,96	(93.879,50)
Juros e rendimentos similares obtidos		1,94	
Juros e gastos similares suportados		(35,70)	
Resultados antes de impostos		4.253,20	(93.879,50)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		4.253,20	(93.879,50)

Barcelos, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO



Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transfêrrios	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	2 046 965,51	-	(1 223 899,37)	30 000,00	(166 690,80)	686 375,34	686 375,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Prorrogação de novo referencial contábilístico								
Alterações de políticas contábilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Excedentes de reavaliação do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Ajustamentos por impactos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	(166 690,80)	-	166 690,80	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							
RESULTADO EXTENSIVO	4-2+3							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Outras operações								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+4	2 046 965,51	-	(1 390 590,17)	30 000,00	(93 879,50)	592 495,84	592 495,84

Barcelos, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatrix Brandt

A DIREÇÃO
Priscilla Brandt
Adriano Chaves
Ferdinando C. P. Torres

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	2.046.965,51	-	(1.390.590,17)	30.000,00	(93.879,50)	592.495,84	592.495,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis				(93.324,50)		93.879,50		555,00
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis				(93.324,50)		93.879,50		555,00
Ajustamentos por impostos diferidos	7							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					4.253,20		4.253,20
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					98.132,70		4.808,20
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Subsídios, doações e legados								
Outras operações								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	10 6+7+8+10	2.046.965,51	-	(1.483.914,67)	30.000,00	4.253,20	597.304,04	597.304,04

Barcelos, 13 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Beatriz Alves

A DIRECÇÃO

França Fernandes
Margarita Esteves
Isabel Maria do C. R. Torres

Casa do Cruzeiro

Morada: Rua do Convento, n.º 6, Barcelos

NIF:504 589 474

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Casa do Cruzeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

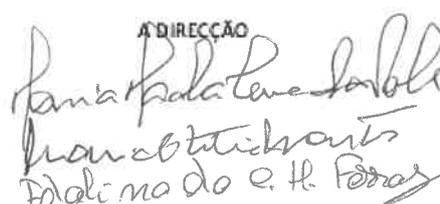
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		395 212,24	202 677,89
Pagamento a fornecedores		(258 757,99)	(93 437,58)
Pagamentos ao pessoal		(157 559,80)	(99 202,07)
Caixa gerada pelas operações		(21 105,55)	10 038,24
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		52 100,44	(9 164,77)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		30 994,89	873,47
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			538,21
Juros e rendimentos similares		0,23	
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,23	538,21
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento			6 664,12
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	6 664,12
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		30 995,12	8 075,80
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		9 859,56	13 241,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		40 854,68	9 859,56

baecelas, 13 de maio 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIRECÇÃO





Anexo

8. Identificação da Entidade

Denominação Social: Casa do Cruzeiro

Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social

Objeto Social: Ação Social para pessoas idosas com alojamento – CAE: 85313

Sede: Rua do Convento, 6 - Barcelos

N.º de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 589 474

Fundo: 2.046.965,51€

Constituída em 1999

9. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto – Lei 98/2015 de 2 de junho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

10. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

10.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

10.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

10.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

10.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

10.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



10.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

10.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

10.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

10.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

10.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

10.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

10.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

10.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um efluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex-fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

10.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de*



- utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afecção aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afecção, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

11. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

12. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.753.151,63					1.753.151,63
Equipamento básico	155.757,78	875,00				156.632,78
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	4.569,33	350,00				4.919,33
Outros Ativos fixos tangíveis	10.294,00	7.556,18				17.850,18
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.923.772,74	8.781,18	-	-	-	1.932.553,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	882.204,05	85.273,99				967.478,04
Equipamento básico	154.313,31	561,50				154.874,81
Equipamento de transporte	-					-
Equipamento administrativo	4.569,32	10,94				4.580,26
Outros Ativos fixos tangíveis	8.025,36	851,50				8.876,86
Total	1.049.112,04	86.697,93	-	-	-	1.135.809,97

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.753.151,63	7.082,48				1.760.234,11
Equipamento básico	156.632,78	2.075,60				158.708,38
Equipamento de transporte	-	49.901,10				49.901,10
Equipamento administrativo	4.919,33	672,09				5.591,42
Outros Ativos fixos tangíveis	17.850,18	744,03				18.594,21
Activos Fixos Tangíveis em Curso	-					-
Total	1.932.553,92	60.475,30	-	-	-	1.993.029,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	967.478,04	86.085,52				1.053.563,56
Equipamento básico	154.874,81	728,91				155.603,72
Equipamento de transporte	-	1.039,61				1.039,61
Equipamento administrativo	4.580,26	91,22				4.671,48
Outros Ativos fixos tangíveis	8.876,86	1.805,73				10.682,59
Total	1.135.809,97	89.750,99	-	-	-	1.225.560,96

13. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	358,93	15.930,48	-	358,93	34.230,46	-	2.582,11
Total	358,93	15.930,48	-	358,93	34.230,46	-	2.582,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				15.930,48			32.007,28
Variações nos inventários da produção				-			-

14. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 as vendas e as prestações de serviços foram as seguintes:



Descrição	2024	2023
Vendas	4.504,92	1.958,90
Prestação de Serviços	279.344,78	200.450,00
Total	283.849,70	202.408,90

15. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Para os períodos de 2024 e 2023 os subsídios foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	182.915,26	4.375,80
Doações	813,81	-
Total	183.729,07	4.375,80

16. Benefícios dos empregados

Em 31/12/2024 tinha 18 funcionários e em 31/12/2023 eram 14 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	190.473,77	90.072,56
Encargos sobre as Remunerações	41.245,34	20.075,88
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.387,24	1.314,83
Outros Gastos com o Pessoal	2.432,94	550,00
Total	236.539,29	112.013,27

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Fundo de Compensação	808,76	808,76
Total	808,76	808,76

18.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Empréstimos - Comunidade	144.240,14	-	144.240,14	161.740,14	-	161.740,14
Outros Empréstimos - PPFMNS	-	-	-	-	-	-
Total	144.240,14	-	144.240,14	161.740,14	-	161.740,14

18.3. Clientes e Utentes

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	1 107,23	1 500,00
Total	1 107,23	1 500,00

18.4. Outras contas a receber

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,18	-
Outros Devedores	30,00	-
Total	30,18	-

18.5. Diferimentos

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Outros gastos operacionais	1.600,67	1.124,64
Total	1.600,67	1.124,64

18.6. Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2024	2023
Caixa	736,30	-
Depósitos à ordem	618,38	9.859,56
Depósitos a prazo	39.500,00	-
Total	40.854,68	9.859,56

18.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundo	2.046.965,51			2.046.965,51
Resultados transitados	(1.390.590,17)	555,00	93.879,50	(1.483.914,67)
Outras variações nos FP	30.000,00			30.000,00
Total	686.375,34	555,00	93.879,50	593.050,84

Na rubrica de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais inclui-se o apoio atribuído pela Câmara de Barcelos.

18.8. Fornecedores

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	10.198,71	10.594,85
Total	10.198,71	10.594,85

18.9. Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.154,37	2.373,14
Total	1.154,37	2.373,14
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.114,50	248,00
Segurança Social	7.080,94	3.534,70
Outros impostos e Taxas	-	-
Total	8.195,44	3.782,70

18.10. Outras Contas a Pagar

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		3.403,91		
Fornecedores de Investimentos		6.196,53		6.196,53
Credores por acréscimos de gastos		28.384,86		23.011,29
Outros credores		17.682,62		14.947,62
Total	-	55.667,92	-	44.155,44

18.11. Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	21.010,41	18.533,50
Materiais	10.998,81	1.032,68
Energia e fluidos	52.817,21	53.193,12
Deslocações, estadas e transportes	1,32	13,20
Serviços diversos	14.698,72	7.680,28
Total	99.526,47	80.452,78

18.12. Outros rendimentos e ganhos

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	20,30
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	20,26
Outros rendimentos e ganhos	483,03	708,22
Total	483,03	748,78

18.13. Outros gastos e perdas

Descrição	2024	2023
Impostos	730,48	724,76
Outros Gastos e Perdas	5.220,33	5.627,32
Total	5.950,81	6.352,08

18.14. Resultados Financeiros

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	35,70	-
Total	35,70	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Outros rendimentos similares	1,94	-
Total	1,94	-
Resultados financeiros	(33,76)	-

18.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Barcelos, 13 de maio de 2025

Maria Adelaide Sáez de Sá
 Adalino do Comércio Part. em Ferras